

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
Finanças II**

Quanto ao documento 035.

Oriundo do(a):

Sínodo Noroeste do Brasil.

Ementa:

Proposta de Liberação de Empréstimo do Fundo de Empréstimo da Junta Patrimonial da IPB e Pastores da IPB para compra de casa própria..

Oriundo do Presbitério do Acre, encaminhado através do Sínodo Noroeste do Brasil sobre liberação do Fundo de Empréstimo da JPEF para construção de casa própria;

Considerando:

1. Que o pedido versa sobre liberação do Fundo de Empréstimo da JPEF a pastores da IPB para Construção de Casa Própria;
2. Que tal prática caracterizaria operação nos moldes do financiamento habitacional;
3. Que os recursos do Fundo de Empréstimo são destinados à aquisição de terrenos e construção de Igrejas, que constituirão patrimônio para a IPB e não para constituição de patrimônio pessoal;

A CE-SC 2010 Resolve:

Não atender.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2010.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXX

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 25/03/2010



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2010

22 a 27 de Março de 2010 - BARUERI - SP

Folha

2

Relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Sub-relator: Presb. Vicente Lúcio Gouvêa de Deus

Membros: Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia, Rev. Wosley Conde,

Presb. Denivaldo Bahia de Melo.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Noroeste do Brasil

Proposta de Liberação de Empréstimo do Fundo de Empréstimo da Junta Patrimonial da IPB e Pastores da IPB para compra de casa própria

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 035

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Ce 2010

Presidente Médici – RO 14 de Julho de 2009

Ofício 06.2009-2011 - IPB-SNB.

Do Sinodo Noroeste do Brasil – SNB

À C. SC-IPB

Ref.: Proposta de Liberação de Empréstimo do Fundo de Empréstimo da Junta Patrimonial da IPB a Pastores da IPB para compra de casa Própria .

O Sínodo noroeste do Brasil em sua 10ª Reunião Ordinária, referente ao assunto acima citado, tomou a seguinte resolução:

SNB XLII (fls. 01-03) - Relatório Parcial da Comissão Legislação e Justiça - QUANTO AO DOCUMENTO Nº 22 (FOLHA 01) REF. LIBERAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A PASTORES QUE QUEIRAM CONSTRUIR SUA CASA PRÓPRIA.

CONSIDERANDO:

- a) A Relevância da matéria;
- b) A inexistência de matéria sobre o assunto no digesto on-line da IPB;

O SNB RESOLVE:

- a) Encaminhar o documento do PRAC para o SC/IPB.

Diante do exposto, segue em anexo a proposta acima citada.

Sem mais para o momento, na graça e no amor que nos une.



Rev. Aziel Caetano da Silva
Sec. Executivo-SNB



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SINODO NOROESTE DO BRASIL
PRESBITÉRIO DO ACRE - PRAC

FOLIO 1

SNB	
DOC.	22
DATA	04/10/2009
Presidente	

Ao Sínodo Noroeste do Brasil.
Egrégio Concílio.

COM. LEGISL E JUST.

Solicitamos, através desta, ao colendo concílio que encaminhe à C/E Supremo Concílio a aprovação do documento referente à **Construção de Casas** para pastores da IPB.

Teor do documento:

Considerando que a maioria dos pastores não possui a sua Própria Residência;

Considerando que os ministros têm chegado a jubilação sem conquistarem a realização do sonho da casa própria;

Considerando que as famílias dos pastores têm sofrido quando estes adoecem ou falecem ficando desamparadas sem moradia;

Considerando que a IPB através da Junta Patrimonial tem disponibilizado de recursos financeiros para as Igrejas construírem ou reformarem seus imóveis.

O PRAC resolve:

Encaminhar ao Sínodo Noroeste do Brasil – SNB este documento para que o referido Concílio possa encaminhá-lo à Comissão Executiva do Supremo Concílio com vista a APROVAÇÃO DO SUPREMO CONCÍLIO PARA CRIAR REGRAS, REGULAMENTAR E AUTORIZAR A JUNTA PATRIMONIAL A LIBERAR EMPRÉSTIMOS A PASTORES QUE QUEIRAM CONSTRUIR SUA CASA PRÓPRIA.

Atenciosamente,


Rev. Jader Silveira do Carmo
Secretario Executivo

Rio Branco, 15 de Março de 2009.